



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 16/XV/1.^a SL

Aos 11 dias do mês de outubro de 2022, reuniu, pelas 15 horas, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala dez do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Apreciação e votação das atas n.º 11 de 13 de julho, n.º 14 de 27 de julho e n.º 15 de 21 de setembro

2 – Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 45/XV/1^a (CH) - Altera o Regime do Exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos no sentido de limitar negócios com familiares

Autora do parecer: Deputada Isabel Alves Moreira (PS)

3 – Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 69/XV/1^a (CH) - Determina o fim da possibilidade de acumulação de pensões por parte dos titulares de cargos públicos e políticos delas beneficiários

Autor do parecer: Deputado Rui Cruz (PSD)

4 – Apreciação e votação de parecer relativo a levantamento de imunidade parlamentar

Autora do parecer: Deputada Isabel Alves Moreira (PS)

5 – Apreciação e votação de parecer sobre incompatibilidade ou impedimento

Autor do parecer: Deputado Francisco Pereira Oliveira (PS)

6 – Diversos

A Senhora **Presidente da Comissão, Deputada Alexandra Leitão (PS)** deu início à reunião com o ponto 1 da ordem de trabalhos, onde colocou as atas n.ºs 11, 14 e 15 a apreciação. Não havendo observações, submeteu-as, em conjunta, a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 16/XV/1.^a SL

Os trabalhos continuaram com o ponto 2, tendo a senhora Presidente informado que a relatora, Deputada Isabel Alves Moreira(PS) solicitou o adiamento deste ponto para a próxima reunião da Comissão em virtude de se encontrar em missão parlamentar no estrangeiro.

Passando para o ponto 3, a Senhora Presidente deu de imediato a palavra ao Senhor **Deputado Rui Cruz (PSD)** para fazer a apresentação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 69/XV/1^a (CH) - *Determina o fim da possibilidade de acumulação de pensões por parte dos titulares de cargos públicos e políticos delas beneficiários*. O relator concluiu a apresentação com a sua opinião sobre a iniciativa, onde suscitou dúvidas sobre a constitucionalidade da medida nela proposta porquanto entendia que há « ... uma base de confiança na perpetuação do regime transitório previsto no artigo 8.º da Lei n.º 52-A/2005, pelo que a sua revogação, sem mais, como propõe o CH, não pode deixar de constituir, a nosso ver, uma afetação prejudicial do princípio da proteção da confiança, ínsito no artigo 2.º da CRP.» Não obstante, concluiu o parecer considerando que a iniciativa reunia as condições regimentais para ser discutida e votada em Plenário, atentos os antecedentes parlamentares em idênticas situações, nomeadamente, o Projeto de Lei n.º 978/XIII/3.^a (BE) - «Cria os Juízos de Violência Doméstica», que, apesar de afrontar o artigo 209.º, n.º 4, da Constituição, não viu impedida a sua discussão em Plenário. Contudo, lembrou que mais recentemente, o Senhor Presidente da Assembleia da República tem vindo a entender que iniciativas que afrontem manifestamente a Constituição não podem ser discutidas em Plenário, pelo que deixou à consideração da Comissão esta questão em particular.

A Senhora Presidente da Comissão agradeceu ao relator a minúcia e rigor na elaboração do parecer, tendo-o colocado a apreciação. Não merecendo quaisquer observações, a Senhora Presidente submeteu-o a votação, tendo os seus pontos I e III sido aprovado por unanimidade. No final a Senhora Presidente, manifestou a sua inquietação quanto à ideia de serem suscitadas dúvidas constitucionais sobre uma iniciativa e não obstante, permitir-



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 16/XV/1.^a SL

se que a mesma chegue a Plenário para discussão e votação, procedimento que, de futuro talvez mereça melhor ponderação e reflexão.

A reunião prosseguiu com o ponto 4, que deveria iniciar com a retoma do debate do parecer sobre o pedido de levantamento de imunidade parlamentar relativo à Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN), apresentado na reunião anterior, pela Senhora **Deputada Isabel Alves Moreira (PS)**. Contudo, pelo mesmo motivo anunciado no ponto 2, a Senhora Deputada relatora solicitou o adiamento da discussão e votação do seu parecer.

Ainda neste ponto, a Senhora Presidente informou a Comissão do resultado das diligências efetuadas pela Comissão no âmbito do pedido de levantamento de imunidade parlamentar relativo aos Senhor Deputado Carlos Eduardo Reis (PSD), dando nota de que o tribunal comunicou que «... o Ministério Público, na sua promoção, referiu que não irá constituir como arguido Carlos Eduardo Reis e proceder, nessa qualidade a seu interrogatório, pelo que se tornou inútil o pedido de levantamento de imunidade parlamentar formulado», tendo-o dado sem efeito. Consequentemente, agradeceu à Senhora Deputada Rita Borges Madeira (PS) o esforço que fez para elaborar o parecer, o qual, fica assim igualmente sem efeito com base na informação do Tribunal, o pedido de levantamento arquivado na Comissão.

No ponto seguinte, ponto 5, a Senhora Presidente deu a palavra ao **Senhor Deputado Francisco Pereira Oliveira (PS)** para informar a Comissão sobre o ponto de situação da elaboração do parecer sobre eventual incompatibilidade ou impedimento relativo ao Deputado João Moura (PSD). O Senhor Deputado relator informou que solicitou ao Deputado visado informação complementar para poder concluir o parecer, nomeadamente o contrato celebrado entre a sociedade Quadradoaometro - Consultores de Engenharia, Lda. e o Município de Leiria. Logo que recebida a documentação por si solicitada, concluirá o parecer e apresentá-lo-á para agendamento na Comissão.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 16/XV/1.^a SL

Entrando no último ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente submeteu a ratificação da Comissão o [Parecer 7 - Renúncia - Elisabete Matos \(PS\) e Substituições - Bárbara Dias \(PS\) e Gustavo Duarte \(PSD\)](#), previamente validado em reunião de Mesa e coordenadores realizada no dia 27 de setembro de 2022, tendo sido validado por unanimidade.

De seguida colocou à consideração da Comissão a necessidade de ser distribuída a Proposta de Lei n.º 37/XV/1^a (GOV) – “Aprova a Lei das Grandes Opções para 2022-2026“ e da Proposta de Lei n.º 38/XV/1^a (GOV) – “Aprova o Orçamento do Estado para 2023“, a fim de ser elaborado parecer setorial por parte da Comissão, atenta a sua competência material.

Após breve apreciação por parte dos membros da Comissão, a Comissão deliberou elaborar parecer apenas para a Proposta de Lei n.º 38/XV/1^a (GOV) – “Aprova o Orçamento do Estado para 2023“, tendo o grupo parlamentar do PSD, indicado a Deputada Emília Cerqueira, como sua autora.

Para concluir, a Senhora Presidente informou que na reunião de mesa e coordenadores que a esta antecedeu procedeu-se a uma apreciação preliminar do requerimento apresentado pelo GP do CHEGA no qual solicita a pronúncia da Comissão relativamente à possibilidade de existência de conflito de interesses devido à circunstância do Ministro da Saúde, Manuel Pizarro, ter na sua tutela a Ordem dos Nutricionistas, cuja Bastonária é sua esposa.

Uma vez que o GP do PSD solicitou o seu agendamento para reunião da Comissão, colocava à consideração a possibilidade de a discussão e votação do mesmo ser incluído na ordem de trabalhos da reunião. Não merecendo a proposta da Senhora Presidente oposição, foi a ordem de trabalhos da Comissão aditada, tendo a Senhora Presidente de imediato dado a palavra ao **Senhor Deputado Rui Paulo Sousa (CH)** para fazer a apresentação do requerimento.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 16/XV/1.^a SL

Finda a apresentação, a Senhora Presidente abriu o requerimento a debate, no qual participaram as Senhoras e Senhores **Deputados Emília Cerqueira (PSD), Pedro Delgado Alves (PS), Rodrigo Saraiva (IL) e Alma Rivera (PCP)**, que, em uníssono, manifestaram que consideravam que a Comissão não era competente para se pronunciar sobre a aplicação do Código de Conduta dos membros do Governo. Quando muito a Assembleia da República (AR) tem competência para apreciar o registo de interesses do Senhor Ministro, o qual, todavia, ainda não foi submetido à AR, e ainda se encontra dentro do prazo legal previsto para o efeito. Esta posição da Comissão não foi, todavia, acompanhada pelo GP do CHEGA.

Não havendo outros assuntos a tratar, a **Senhora Presidente** deu assim por concluídos os trabalhos, agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação na reunião.

A reunião foi encerrada pelas 15 horas e 42 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 11 de outubro de 2022.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Alexandra Leitão)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 16/XV/1.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Leitão (PS)
Francisco Pereira De Oliveira (PS)
João Azevedo Castro (PS)
Paulo Araújo Correia (PS)
Pedro Delgado Alves (PS)
Raquel Ferreira (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Sofia Andrade (PS)
Artur Soveral Andrade (PSD)
Lina Lopes (PSD)
Márcia Passos (PSD)
Rui Cruz (PSD)
Rui Paulo Sousa (CH)
Rodrigo Saraiva (IL)
Alma Rivera (PCP)
Emília Cerqueira (PSD)
Ofélia Ramos (PSD)
Paulo Rios De Oliveira (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Marta Temido (PS)
André Coelho Lima (PSD)
Mónica Quintela (PSD)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 16/XV/1.^a SL

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Alves Moreira (PS)

Lúcia Araújo Da Silva (PS)

Paulo Pisco (PS)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

Sofia Matos (PSD)

Catarina Martins (BE)

Dora Brandão (PS)